

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência Processo SEI nº 2350.01.0013355/2022-72

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE **PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO **DE MINAS GERAIS**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL UEMG № 31/2022

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA -**PIBID**

SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES

CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - UNIDADE ACADÊMICA DE LEOPOLDINA

A Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, divulga o Resultado Preliminar dos candidatos para o Subprojeto PIBID Pedagogia da Unidade Acadêmica de Leopoldina.

RESULTADO PRELIMINAR

	NOME COMPLETO	PROVA DE TÍTULOS	ATIVIDADES DIDÁTICAS (QUADRO III DO EDITAL)	ATIVIDADES PROFISSIONAIS (QUADRO III DO EDITAL)	PRODUÇÃO CIENTÍFICA ARTÍSTICA (QUADRO III DO EDITAL)	CARTA INTERESSE (QUADRO II DO EDITAL)	RESULTADO
01	Cristiane Valeska Pereira de Menezes	26	40	20	10	85	181
02	Helemcristy Silva Bezerra	26	40	20	2	75	163
03	Sandra Hipólito Lima de Oliveira	26	30	19	11	75	160
04	Letícia Almeida Vasconcelos	30	12	20	10	85	157
05	Leydy Anely Ivo de Souza	26	40	0	0	75	141
06	Elizan Santos Macedo Sales	26	20	0	0	85	131
07	Sandra Aparecida Simões	26	16	3	0	70	115

Belo Horizonte, 09 de novembro 2022.

Andréa Silva Gino Coordenadora Institucional PIBID/UEMG

Prof.ª Dra. Michelle Gonçalves Rodrigues
Pró-Reitora de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Silva Gino**, **Professora de Educação Superior**, em 09/11/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues**, **Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 09/11/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

verificador 55906484 e o código CRC F9E0F027.

Referência: Processo nº 2350.01.0013355/2022-72

SEI nº 55906484